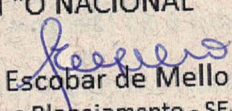


LEI Nº 5.299, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
(Do Poder Executivo Municipal)

p. 01/04

Publicado em: 21/12/17
Jornal "O NACIONAL"
Patrícia Escobar de Mello
Coord. Adm. e Planejamento - SEAD**ESTIMA A RECEITA E AUTORIZA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e autoriza a despesa do Município de Passo Fundo para o exercício financeiro de 2018, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição e da Lei nº 5.276 de 01 de setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 - LDO 2018, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II**DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA****SEÇÃO I - Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 622.518.500,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais), tendo como base os preços vigentes em agosto de 2017, discriminada na forma do Anexo I, o qual integra esta lei.

SEÇÃO II - Da Autorização da Despesa

Art. 3º - A despesa total autorizada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 622.518.500,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais), tendo como base os preços vigentes em agosto de 2017, distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, o qual integra esta lei.

.....//

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para o registro e acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 5º - A despesa fixada está disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento de despesa em conformidade com o artigo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir valores ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa.

Seção II - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, em qualquer época do exercício, até o limite de 8% da despesa total autorizada nesta Lei.

§ 1º - O limite autorizado no “caput” deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - gastos com pessoal e encargos sociais e trabalhistas de servidores ativos e inativos, despesas de capital, amortização e encargos da dívida;

II atender despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito e convênios diversos;

III incorporar superávits financeiros, apurados no balanço patrimonial do exercício 2017, e excesso de arrecadação de receitas, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, 2º, 3º e 4º, da Lei 4.320, de 1964;

IV atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativa a débitos de precatórios vincendos.

V utilização da Reserva de Contingência, em conformidade com a LDO 2018.

.....//

Lei nº 5.299/17 – p. 03/04

§ 2º - Não serão computados no limite referido no ?caput? deste artigo os créditos adicionais suplementares que não alterem o valor da dotação atribuída a cada programa.

§ 3º - As transferências financeiras ao Regime Próprio de Previdência Social e às Entidades da Administração Indireta, e estas à Administração Direta ou entre si, poderão ser aumentadas por Decreto mediante a redução de dotação consignada no orçamento do Órgão ou Entidade transferidor.

§ 4º - A redução das transferências financeiras em relação ao inicialmente projetado serve de fonte para abertura de créditos adicionais por Decreto até o limite da redução no exercício.

§ 5º - Poderão ser utilizados, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades da Administração Direta e Indireta, sendo que os créditos que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

Seção III - Das Transposições, Remanejamentos e Transferências

Art. 7º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação identificada por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo Único - Os procedimentos definidos no ?caput? não serão computados no limite estipulado no art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º - Em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no decorrer do exercício, observando-se o disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

.....//

Lei nº 5.299/17 – p. 04/04

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita.

Art. 11 - Integram esta Lei, além dos Anexos e Adendos de que trata a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa orçamentária e financeira nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - demonstrativo de receitas, despesas, transferências financeiras, reserva de contingência e reserva do Regime Próprio de Previdência Social RPPS, da administração direta e de cada entidade da administração indireta;

IV - demonstrativo das aplicações nas ações de serviços públicos de saúde;

V - demonstrativo das aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino; VI - anexo de compatibilidade com o Anexo de Metas Fiscais, artigo 5º, inciso I da Lei Complementar 101, de 2000;

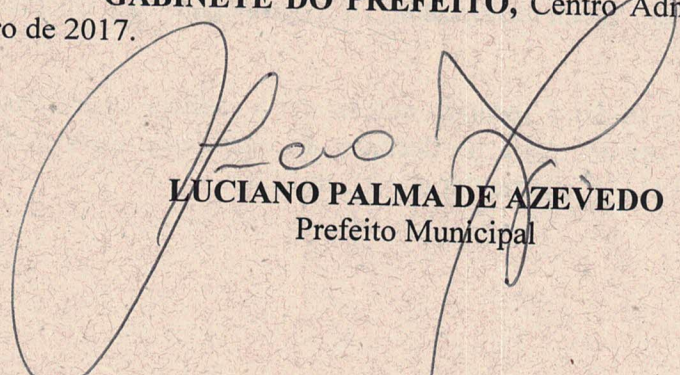
VII - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a indicação da respectiva legislação;

VIII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12 - A compensação orçamentária para as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista neste projeto será promovida com a reserva de contingência.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 20 de dezembro de 2017.



LUCIANO PALMA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ANEXO I - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Receita	Valor em R\$	% do Total
Receitas Correntes	641.244.960,00	103,01%
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	153.247.340,00	24,62%
Receita de Contribuições	50.494.520,00	8,11%
Receita Patrimonial	48.115.950,00	7,73%
Receita de Serviços	4.182.397,00	0,67%
Transferências Correntes	369.443.861,00	59,35%
Outras Receitas Correntes	15.760.892,00	2,53%
Receitas de Capital	9.518.000,00	1,53%
Operações de Crédito	8.818.000,00	1,42%
Alienação de Bens	700.000,00	0,11%
Transferências de Capital	0,00	0,00%
Receitas Intra-orçamentarias	21.692.880,00	3,48%
Receita de Contribuições Intraorçamentária	21.692.880,00	3,48%
Receita de capital intraorçamentária	0,00	0,00%
(-) Deduções da Receita	-49.937.340,00	-8,02%
(-) Deduções da Receita Corrente	-49.937.340,00	-8,02%
Total	622.518.500,00	100,00%



ANEXO II - DESPESA ORÇADA POR ÓRGÃO

Órgão	Especificação	Despesa Orçamentária (a)	Transferência Financeira* (b)	Despesa Total (c) = (a+b)
01	Câmara Municipal de Vereadores	20.250.000,00	325.000,00	20.575.000,00
02	Secretaria do Gabinete	5.300.300,00		5.300.300,00
03	Secretaria de Administração	13.244.621,00		13.244.621,00
04	Secretaria de Finanças	8.848.200,00		8.848.200,00
05	Secretaria de Obras	27.487.650,00		27.487.650,00
06	Secretaria de Educação	137.851.395,00	35.800.000,00	173.651.395,00
07	Secretaria de Transportes e Serviços Gerais	22.212.700,00		22.212.700,00
08	Secretaria do Interior	9.286.767,00		9.286.767,00
09	Secretaria de Desporto e Cultura	7.634.150,00		7.634.150,00
10	Secretaria de Saúde	81.474.622,00		81.474.622,00
11	Secretaria de Planejamento	6.901.300,00		6.901.300,00
12	Secretaria de Cidadania e Assistência Social	21.608.285,00		21.608.285,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2.888.400,00		2.888.400,00
14	Encargos Gerais do Município	23.270.389,00	16.465.000,00	39.735.389,00
15	Secretaria de Habitação	3.698.620,00		3.698.620,00
16	Secretaria do Meio Ambiente	26.061.921,00		26.061.921,00
17	Procuradoria Geral do Município	13.758.800,00		13.758.800,00
18	Departamento de Ouvidoria	34.700,00		34.700,00
19	Departamento da Auditoria Geral do Município	943.700,00		943.700,00
21	IPPASSO	82.000.000,00		82.000.000,00
22	HBCS	16.259.000,00		16.259.000,00
23	CAPASEMU	19.092.000,00		19.092.000,00
25	PASSOTUR	1.150.000,00		1.150.000,00
26	Secretaria de Segurança Pública	17.065.230,00		17.065.230,00
	Total	568.322.750,00	52.590.000,00	620.912.750,00

* Transferência financeira ao IPPASSO para pagamento de benefícios previdenciários.



**ANEXO III - RECEITAS, DESPESAS, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**

Demonstrativo Consolidado da Receita - Despesa - Reserva do RPPS - Interferência Ativa e Passiva

	Receita	Despesa Fixada	Reserva do RPPS/Contingência	Interferência Ativa	Interferência Passiva
a) Administração Direta	517.154.000,00	447.321.750,00	2.500.000,00	20.575.000,00	86.301.500,00
a.1) Poder Executivo	517.154.000,00	427.071.750,00	2.500.000,00	0,00	85.976.500,00
a.2) Poder Legislativo	0,00	20.250.000,00	0,00	20.575.000,00	325.000,00
b) Administração Indireta	105.364.500,00	108.326.000,00	62.765.000,00	65.726.500,00	0,00
b.1) IPPASSO	82.000.000,00	75.000.000,00	59.590.000,00	52.590.000,00	0,00
b.2) HBCS	4.271.000,00	16.259.000,00	0,00	11.988.000,00	0,00
b.3) CAPASEMU	19.092.000,00	15.917.000,00	3.175.000,00	0,00	0,00
b.4) PASSOTUR	1.500,00	1.150.000,00	0,00	1.148.500,00	0,00
c) Total do Orçamento	622.518.500,00	555.647.750,00	65.265.000,00	86.301.500,00	86.301.500,00



ANEXO IV - APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS 17 %

ORIGENS DOS RECURSOS	Valores R\$	APLICAÇÃO	Valores R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.503.472,00	Secretaria de Saúde	
IPTU - Principal	7.513.150,00	Despesas Correntes	58.558.927,00
IPTU - Multas e Juros	44.642,00	Pessoal e Encargos Sociais	32.330.800,00
IPTU - Dívida Ativa	1.017.790,00	Outras Despesas Correntes	26.228.127,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	107.406,00	Despesas de Capital	1.212.944,00
IRRF - Principal	4.039.200,00	Investimentos	1.211.844,00
ITBI - Principal	2.911.080,00	Inversões Financeiras	1.000,00
ITBI - Multas e Juros	2.074,00	Amortização da Dívida	100,00
ISS - Principal - MDE	8.430.470,00	Total Secretaria de Saúde	59.771.871,00
ISS - Multas e Juros - MDE	71.196,00		
ISS - Dívida Ativa - MDE	385.424,00	HBCS	
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	48.586,00	Despesas Correntes	10.365.500,00
Aplicação Financeira	1.932.454,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.362.097,00
Transferências Correntes	42.446.399,00	Outras Despesas Correntes	2.003.403,00
FPM	13.428.300,00	Despesas de Capital	1.133.500,00
ITR	141.984,00	Investimentos	1.132.500,00
L.C. 87	140.947,00	Inversões Financeiras	0,00
ICMS	22.952.890,00	Amortização da Dívida	1.000,00
IPVA	5.488.620,00	Total HBCS	11.499.000,00
IPI-EXP	293.658,00		
Deduções	0,00		
Receita Líquida de Impostos e Transferências	68.949.871,00	Despesa Total do ASPS 17%	71.270.871,00



ANEXO V – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 35%

ORIGENS DOS RECURSOS	Valores R\$	APLICAÇÃO	Valores R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.587.390,00	Despesas Correntes	51.684.875,00
IPTU - Principal	15.468.250,00	Pessoal e Encargos Sociais	31.858.875,00
IPTU - Multas e Juros	91.910,00	Outras Despesas Correntes	19.826.000,00
IPTU - Dívida Ativa	2.095.450,00		
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	221.130,00	Despesas de Capital	731.220,00
		Investimentos	731.220,00
IRRF - Principal	8.316.000,00		
		Transferências Financeiras	35.800.000,00
ITBI - Principal	5.993.400,00	IPPASSO - Aposentadorias e Pensões	35.800.000,00
ITBI - Multas e Juros	4.270,00		
ISS - Principal - MDE	17.356.850,00		
ISS - Multas e Juros - MDE	146.580,00		
ISS - Dívida Ativa - MDE	793.520,00		
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	100.030,00		
Aplicação Financeira	0,00		
Transferências Correntes	37.452.705,00		
FPM	11.848.500,00		
ITR	125.280,00		
L.C. 87	124.365,00		
ICMS	20.252.550,00		
IPVA	4.842.900,00		
IPi-EXP	259.110,00		
Deduções	0,00		
Receita Líquida de Impostos e Transferências	88.040.095,00	Despesa Total do MDE 35%	88.216.095,00



ANEXO VI - ANEXO DE COMPATIBILIDADE COM O ANEXO DE METAS FISCAIS- LDO 2018

VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017 Reprogramação	2018	2019	2020
RECEITA TOTAL	455.218.886,20	534.077.223,40	564.638.900,00	622.518.500,00	665.614.000,00	713.374.000,00
RECEITA PRIMÁRIA (I)	406.439.988,08	468.349.580,41	493.952.520,00	570.184.350,00	602.797.650,00	635.779.600,00
DESPESA TOTAL	399.342.790,63	435.773.960,10	482.770.376,00	557.253.500,00	592.663.000,00	634.385.000,00
DESPESA PRIMÁRIA (II)	395.113.888,28	429.752.661,62	518.116.876,00	548.115.500,00	581.527.000,00	622.264.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (III = I - II)	11.326.099,80	38.596.918,79	-15.504.356,00	22.068.850,00	21.270.650,00	13.515.600,00
RESULTADO NOMINAL	19.866.047,00	-4.994.919,00	41.511.093,00	453.000,00	-6.605.000,00	-6.516.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	293.504.582,89	346.794.515,18	415.273.000,00	473.433.000,00	537.392.000,00	611.251.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-59.386.173,73	-64.381.093,04	-22.870.000,00	-22.417.000,00	-29.022.000,00	-35.538.000,00



ANEXO VII - DESCRIÇÃO DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA (ÓRGÃOS) E DE SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO (parágrafo único, art. 22 da Lei 4320/64)

- **Secretaria do Gabinete:** realizar todas as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, coordenar e integrar as ações de governo com os seus diversos órgãos públicos e entes da Administração Indireta e também com o Poder Legislativo e a sociedade; prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito; comunicação social da Administração Pública; avaliar e monitorar as ações governamentais e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governo. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Administração:** administrar os recursos humanos do município; e gestão de contratos, acordos ou ajustes, comunicações administrativas e documentação; promoção e utilização do sistema de processamento de dados e tecnologia da informação; execução da política patrimonial do município; padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura e dos bens móveis e imóveis; cadastro de fornecedores de bens e prestadores de serviços; estabelecer relações com o Poder Legislativo e telecomunicações. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Finanças:** órgão encarregado de executar a política econômica e financeira do município, as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais; recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do município; cobrança da dívida ativa; fiscalização em geral. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Obras:** órgão responsável pela execução direta de obras públicas, bem como da pavimentação e conservação das vias públicas municipais; saneamento e infraestrutura urbana em geral; licenciamento e fiscalização das obras públicas e privadas; loteamentos e arruamentos; serviços industriais a fim de possibilitar a realização de obras públicas. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Educação:** órgão próprio do sistema municipal de ensino, que planeja, coordena, executa, supervisiona e avalia as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal e respectivos serviços de apoio; atividades relativas à educação; instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; planejamento e execução do Plano Municipal de Educação e de seus programas setoriais. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Transporte e Serviços Gerais:** com as atribuições de ampliação e manutenção da iluminação pública; limpeza das vias públicas; limpeza, manutenção e administração das praças, parques e jardins; regulação e fiscalização do transporte coletivo, táxis, transporte escolar, serviços funerários, cemitérios e demais serviços públicos permitidos ou concedidos; cortes e podas de árvores; administração de cemitérios públicos e capelas mortuárias; limpeza de pátios das escolas e creches municipais; retirada e aterro de animais mortos; mobilidade urbana e transporte. (Inciso VII, art. 1º da Lei 262 de 05/10/2010).



- **Secretaria do Interior:** coordenar, orientar, controlar e executar políticas de desenvolvimento agropecuário; coordenar as atividades de orientação à produção primária e das relativas ao abastecimento público; proporcionar assistência ao funcionamento dos Conselhos Distritais; a execução da Inspeção de Produtos de origem animal; coordenar e executar ações de promoção da defesa sanitária animal; orientar e executar tarefas no sentido do fomento às técnicas de multiplicação animal; gerir fundos especiais com a finalidade de estimular o pequeno produtor rural; fomentar as políticas de conservação do solo e recuperação dos mananciais hídricos, através dos projetos de microbacias e de executar serviços de apoio a pequenos produtores rurais no tocante à implantação de culturas e produção animal; ampliação da telefonia e eletrificação rural. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Desporto e Cultura:** promover a elevação dos padrões de eficiência no setor de cultura e desporto; de programar, executar e ordenar os eventos culturais e desportivos; propugnar para que a cultura e o desporto contribuam para o desenvolvimento da comunidade, levando em consideração os fatos sociais, econômicos, culturais, educacionais, bem como apoiá-la na construção de equipamentos, ginásios e praças de esportes; proceder estudos sobre problemas que interessam ao desenvolvimento da cultura e do desporto como mercado produtor de serviços; integrar a ação pública com as entidades associativas privadas, visando o desenvolvimento das práticas desportivas e recreativas em geral e culturais; de manter a administração dos ginásios, estádios e praças recreativas e quadras esportivas e de difundir a cultura. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Saúde:** desenvolver ações que visem o bem estar físico, mental e social dos usuários, através da implementação plena do SUS - Sistema Único de Saúde, considerados os princípios da unicidade, universalidade e gratuidade de atendimento, através de ações de alcance coletivo e de motivação da população, bem como promover o controle de fatores que exerçam ou possam exercer efeitos nocivos ao ser humano, promovendo, ainda a integração de ações de saúde, serviços ambulatoriais municipais e de distribuição de medicamentos; saneamento básico, controle e orientação sanitária; gerenciamento do Hemocentro Regional de Passo Fundo e supervisão e controle do Hospital Beneficente Dr. César Santos; atendimento de consultas médicas, odontológicas e oferta de exames subsidiários. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Planejamento:** realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do Governo Municipal; elaborar a legislação orçamentária, compreendendo a Administração Direta e Indireta; controlar a execução orçamentária; coordenar a participação comunitária na elaboração do orçamento público; implementar a integração gerencial das atividades e dos programas de Governo Municipal, visando a profissionalização da Gestão Pública; elaborar projetos e estudos que visem à captação de recursos perante as instituições públicas e privadas; elaborar e gerir a política municipal de ordenamento do solo urbano, gerenciando as atualizações do Plano Diretor e das legislações de uso do solo; desenvolver um sistema de gerenciamento de informações visando subsidiar o planejamento das ações municipais; elaborar estudos técnicos de arquitetura, engenharia e urbanismo, bem como a elaboração de projetos técnicos; cartografia, topografia e geoprocessamento do município; efetuar outras atividades afins, no âmbito do planejamento municipal; elaboração e controle dos convênios e consórcios públicos; políticas de



preservação do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico. (Lei Complementar nº408 de 18 de janeiro de 2018).

- **Secretaria de Cidadania e Assistência Social:** órgão encarregado de atender o contingente populacional - famílias, indivíduos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos - que se encontram desprovidas de bens e serviços, em situação de vulnerabilidade social; executar serviços, programas e projetos visando a garantia da convivência familiar, a superação das dificuldades, o desenvolvimento de potencialidades, a inclusão social e a autonomia dos usuários da política de assistência social; como órgão gestor da política de assistência social/SUAS no Município de Passo Fundo compete a elaboração da Política Municipal de Assistência Social - PMAS, construção de estratégias de ação que estimulem a autonomia cidadã dos destinatários da assistência social através dos conselhos municipais, compete coordenar, regular, monitorar e avaliar a Política e o Sistema Único de Assistência Social Municipal (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico:** com as atribuições de inclusão, fomento promoção industrial, comercial e de serviços, como também de todas as atividades que acarretem o desenvolvimento econômico sustentável; mediar parcerias com instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento econômico municipal; controle da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS SA. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria de Habitação:** coordenar as atividades de assentamento, reassentamento e melhoramento das condições de habitação de famílias de baixa renda; construção de moradias e melhorias de unidades habitacionais; produção de lotes urbanizados; da urbanização de favelas e revitalização de áreas degradadas para uso habitacional; regularização fundiária; saneamento básico pertinente ao esgotamento sanitário; organização comunitária em programas habitacionais. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Secretaria do Meio Ambiente:** promover a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável; o planejamento, a implementação, a execução e o controle de atividades da política municipal de meio ambiente; disciplinar a ocupação do solo urbano e rural no que concerne à proteção ambiental; controle e fiscalização de fatores ambientais, promovendo a integração do homem com o meio ambiente e sua reciprocidade em sintonia com as políticas ambientais preconizadas pela União e Estado; fiscalização e execução do licenciamento ambiental local; monitoramento da poluição sonora e de todos os tipos de poluição; monitoramento da poluição junto à bacia hídrica do Município; projetos e coleta do lixo urbano e rural. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Departamento de Ouvidoria:** é instrumento de controle da administração pública, efetivado pela população, observado o devido processo legal. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).

- **Departamento da Auditoria Geral do Município:** Órgão autônomo, ligado diretamente ao Prefeito Municipal. (Lei Complementar nº165 de 25 de setembro de 2006).



- **Procuradoria Geral do Município:** com as atribuições de assessorar o Prefeito e aos demais órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza legal submetidos a sua apreciação; elaboração de minutas de atos normativos e de pareceres sobre projetos de lei de iniciativa do Executivo; elaboração de minutas de contratos e demais relações legais do município; cobrança extrajudicial ou judicial da dívida ativa e dos demais créditos da municipalidade; pareceres sobre assuntos legais e do interesse dos órgãos da Administração Pública; propositura das ações relativas à defesa dos interesses do município e da Administração; receber citações iniciais e notificações e de representar em juízo ou fora dele, nas questões legais, o município e a Administração Pública, ativa e passivamente; examinar previamente e aprovar as minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos, acordos, convênios ou ajustes deles decorrentes.

- **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – IPPASSO;** tem por finalidade garantir aos servidores segurados, o pagamento de proventos das aposentadorias e, aos seus dependentes, pensão por morte e auxílio reclusão. (Artigo 3º - Lei 3.803 de 26/10/2001).

- **Hospital Beneficente Dr. César Santos – HBCS:** tendo como objeto a prestação de serviços hospitalares e congêneres remunerados ou não. (Artigo 2º - Lei 1.418, de 04/08/71).

- **Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo – CAPASEMU:** tem por finalidade prestar assistência médica, hospitalar, laboratorial e odontológica aos filiados e dependentes, na forma e proporções dos planos que instituir (Artigo 2º - Lei 4.107 de 05/01/2004).

- **Fundação Passo Fundo de Turismo – PASSOTUR:** tendo por finalidade promover o desenvolvimento do turismo no município de Passo Fundo, além da administração de áreas destinadas à proteção e preservação da flora e da fauna e outros recursos naturais, junto ao Parque da Roselândia. (Artigo 4º - Lei 99 de 18/01/2002).

- **Secretaria de Segurança Pública:** Estimular e colaborar como parte de ação conjunta com o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, DETRAN/RS, Polícias Federal e Rodoviária Federal, Exército Brasileiro e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente, com a segurança pública; desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população; planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência; representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins; assessorar o Prefeito Municipal, nos assuntos que lhe forem pertinentes, a fim de subsidiar o processo decisório; desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e ou enfrentamento da criminalidade; Realizar o controle orçamentário no âmbito de sua secretaria; promover seminários, eventos, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de auto-proteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança da comunidade; contribuir com ações efetivas, dentro



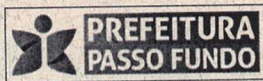
dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade; atuar preventivamente, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais; articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil com vistas à prevenção e enfrentamento de calamidades públicas no âmbito do Município; atuar nas atividades de segurança do trânsito, no âmbito do Município, de sinalização e educação para o trânsito; fiscalização do trânsito e autoridade municipal de trânsito, respeitados os limites de sua competência; serviços de vigilância do patrimônio público municipal; segurança pública, garantir os serviços de responsabilidade do município, no desempenho da atividade de polícia administrativa, em especial os serviços de educação, saúde pública, arrecadação tributária e urbanismo; realizar outras atividades correlatas. (Inciso VII, art. 1º da Lei 262 de 05/10/2010).



ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS CORRENTES (I)	641.244.600,00
Receita Tributária	153.247.300,00
Receita de Contribuições	50.494.500,00
Receita Patrimonial	48.115.900,00
Receita de Serviços	4.182.300,00
Transferências Correntes	369.443.800,00
Outras Receitas Correntes	15.760.800,00
DEDUÇÕES (II)	70.243.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.672.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	634.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	49.937.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	571.000.800,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDAS MODIFICATIVAS IMPOSITIVAS****EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 01 Marcio Patussi**

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da central de videomonitoramento 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material Permanente.

Dotação Existente: R\$50.000,00 Valor Proposto: R\$163.000,00

Saldo da Rubrica: R\$213.000,00 Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 Encargos Gerais do Município Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002

Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 03 - Fernando Rigon

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da Central de videomonitoramento 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material Permanente.

Dotação Existente: R\$50.000,00 Valor Proposto: R\$163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 04 Gleison Consalter Objetivo: Ampliação e manutenção do Sistema de Transporte cicloviário Órgão: 07 Secretaria de Transportes e Serviços gerais

Rubrica: 07.01.26.451.0028.1340 Ampliação e manutenção do sistema de transporte cicloviário 4.4.9.0.51.00.00.00.00 obras e instalações

Dotação Existente: R\$ 0

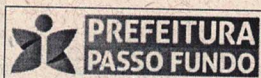
Valor Proposto: R\$ 100.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 100.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.752.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 05 Gleison Consalter

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para central de videomonitoramento. Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública
Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e reforma de videomonitoramento
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de material permanente. Dotação Existente: R\$ 50.000,00

Valor Proposto: R\$ 63.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 113.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.789.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 07 Mateus Wesp - Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 08 Pedro Daneli

Objetivo: Modernização do CAIS Petrópolis. Órgão: 10 Secretaria de Saúde
Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831- Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde;
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 164.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 09 - Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 10 Pedro Daneli

Objetivo: Pavimentação Asfáltica em 02 (duas) quadras da Rua Paulo Bilhar, no bairro Petrópolis.

Órgão: 05 Secretaria de Obras

Rubrica: 05.01.15.451.0023.1089 - Asfaltamento de Ruas e Avenidas; 4.4.9.0.51.00.00.00.00-
Obras e Instalações. Dotação Existente: R\$ 3.358.600,00

Valor Proposto: R\$ 67.500,00 Saldo da Rubrica: R\$ 3.426.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.784.500,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 11

Pedro Daneli

Objetivo: Pavimentação Asfáltica em 01 (uma) quadra da Rua Liana Hickmann, no bairro Petrópolis.

Órgão: 05 Secretaria de Obras

Rubrica: 05.01.15.451.0023.1089- Asfaltamento de Ruas e Avenidas; 4.49.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações. Dotação Existente: R\$ 3.358.600,00 Valor Proposto: R\$ 33.750,00

Saldo da Rubrica: R\$ 3.392.350,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.818.250,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 12 Pedro Daneli

Objetivo: Pavimentação Asfáltica em 01 (uma) quadra da Rua Da Floresta, no bairro Petrópolis.

Órgão: 05 Secretaria de Obras

Rubrica: 05.01.15.451.0023.1089 - Asfaltamento de Ruas e Avenidas; 4.4.9.0.51.00.00.00.00- Obras e Instalações. Dotação Existente: R\$ 3.358.600,00 Valor Proposto: R\$ 45.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 3.403.600,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.807.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 13 Claudio Rufa Soldá

Objetivo: Aquisição de 2 (duas) Sondas para Exames de Endoscopia e Colonoscopia para o Hospital Beneficente Dr. César Santos - HBCS Órgão: 22 - HOSPITAL BENEFICENTE DR.CÉSAR SANTOS

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia. - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

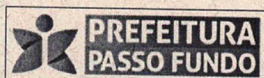
Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 164.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 14 Claudio Rufa Soldá

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento. Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da central de videomonitoramento 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material Permanente.

Dotação Existente: R\$50.000,00 Valor Proposto: R\$163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas

9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 15 Luiz Miguel Scheis

Objetivo: Aquisição de equipamentos e Material permanentes para CAIS Bairro Petrópolis Órgão: 10 Secretaria da Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.015.1831 Construção e Reforma de Unidade e Centro de Saúde 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento Material Permanente

Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 27.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 27.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas

9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.825.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 16 Luiz Miguel Scheis

Objetivo: Aquisição de equipamentos e Material permanentes para PSF Santa Marta Órgão: 10 Secretaria da Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.015.1831 Construção e Reforma de Unidade e Centro de Saúde 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento Material Permanente

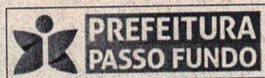
Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 20.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 20.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas

9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.832.000,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 17 Luiz Miguel Scheis**

Objetivo: Aquisição de equipamentos e Material CAIS Bairro Boqueirão Órgão: 10 Secretaria da Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.015.1831 Construção e Reforma de Unidade e Centro de Saúde
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento Material Permanente Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 23.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 23.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.829.000,00**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 18 - Luiz Miguel Scheis**

Objetivo: Aquisição de Material CAIS Vila Luiza Órgão: 10 Secretaria da Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.015.1831 Construção e Reforma de Unidade e Centro de Saúde
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento Material Permanente Dotação Existente: R\$ 100,00

Valor Proposto: R\$ 23.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 23.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.829.000,00**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 19 Luiz Miguel Scheis**

Objetivo: Aquisição de Material CAIS HÍPICA Órgão: 10- Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831- Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 35.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 35.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.817.000,00**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 20 Luiz Miguel Scheis**

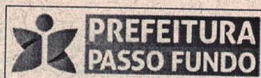
Objetivo: Aquisição de Material Ambulatório Especialidades Órgão: 10- Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831- Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde -
4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 35.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 35.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS
Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.817.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 21 Luiz Miguel Scheis

Objetivo: Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento (câmeras) para a central de vídeo-monitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da central de vídeo-monitoramento
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material Permanente.

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 100.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 150.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: 6.752.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 22 Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 23 Renato Tiecher

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras e assessórios) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 Secretário de Segurança Pública.

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e reforma da central de vídeo -monitoramento
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento de Material Permanente. Dotação Existente: 50.000,00

Valor Proposto: 163.000,00 Saldo da Rubrica: 213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 24 Renato Tiecher

Objetivo: Ampliação e reforma da sala de emergência do HBCS Órgão: 22 Hospital Beneficente Dr. Cesar Santos

Rubrica: 22.01.10.122.0073.1007 Modernização da infraestrutura do
HBCS 4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$3.300,00 Valor Proposto: R\$163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$166.300,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 25 Alex Necker

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (Câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26- Secretária de Segurança Pública.

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 -Ampliação e reforma da central de videomonitoramento - 4.4.9.0.52.00.00.00.00. - Equipamentos de Material Permanente.

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 113.000,00 Saldo da Rubrica:R\$ 163.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência – Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.739.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 26 Alex Necker

Objetivo: Asfaltamento de uma quadra da Travessa Cacilda Becker, no Bairro Boqueirão.

Órgão: 05-Secretaria de Obras

Rubrica: 05.01.15.451.0023.1089 – Asfaltamento de ruas e avenidas. 4.4.9.0.51.00.00.00.00- Obras e Instalações

Dotação Existente: R\$ 3.358.600,00 Valor Proposto: R\$ 50.000,00.

Saldo da Rubrica: R\$ 3.408.600,00.

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência – Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.802.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 27 - Ronaldo S. da Silva

Objetivo: Reforma da rampa de acesso do Cais da Vila Luíza Órgão: 10 - Secretaria da Saúde

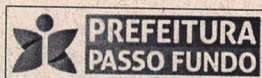
Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 - Construção e reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 53.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 54.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.799.000,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 28 - Ronaldo S. da Silva**

Objetivo: Apoiar e promover atividades relacionadas à e políticas públicas de proteção, conservação e educação ambiental.

Órgão: 16 - Secretaria do Meio Ambiente

Rubrica: 16.01.18.541.0033.2583 - Apoiar atividades relacionadas ao meio ambiente - 3.3.5.0.41.00.00.00.00 - Contribuições

Dotação Existente: R\$ 5.000,00 Valor Proposto: R\$ 20.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 25.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.832.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 29 - Ronaldo S. da Silva

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento na etapa do interior.

Órgão: 26 - Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da central de videomonitoramento 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de material permanente.

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 80.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 130.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.772.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 31 - Ronaldo S. da Silva - Vetada.**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 32 - Ronaldo S. da Silva**

Objetivo: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Beneficente Dr. César Santos. (Aparelhos especificados na justificativa).

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 - Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente. Dotação Existente: R\$ 1.000,00

Valor Proposto: R\$ 110.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 111.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.742.000,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 33 Fernando Rigon**

Objetivo: Compra de equipamentos para o Hospital Beneficiente Dr César Santos Órgão: 22

Hospital Beneficiente Dr César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnostico terapia
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente

Dotação Existente: R\$ 1000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 164.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 34 João Eloí CostaObjetivo: Construção de um campo de futebol sete, no Bairro Leão XIII. Órgão: 09 -
Secretaria de Desporto e CulturaRubrica: 09.01.27.812.0047.1130- Revitalização e implantação de espaços para esporte e
lazer 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 163.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 35 Leandro RossoObjetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de
vídeo-monitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da
Centralde videomonitoramento. 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material

Permanente. Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00

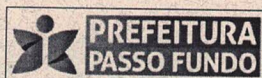
Saldo da Rubrica: R\$ 213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 36 Rafael Colussi**

Objetivo: Aquisição de material de consumo para o atendimento de animais no ambulatório Municipal através de distribuição gratuita

Órgão: 16 Secretária do Meio Ambiente.

Rubrica: 16.01.18.542.0034.2488- oferecer atendimento aos animais
3.3.9.0.32.00.00.00.00 - material, bem o serviço para distribuição gratuita

Dotação Existente: 0

Valor Proposto: R\$ 30.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 30.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$6.822.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 37 Rafael Colussi

Objetivo: Reforma do Hospital Dr.Cesar Santos - adequação de acessibilidade na área externa e na recepção.

Órgão: 22 Hospital Dr. Cesar Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1001 construção, ampliação, reforma e adequação da unidade de saúde 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - obras e instalações

Dotação Existente: R\$ 500,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$163,500

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 38 Rafael Colussi

Objetivo: Apoiar atividades relacionadas ao meio ambiente Órgão: 16 Secretaria do Meio Ambiente

Rubrica: 16.01.18.541.0033.2583 Apoiar atividades relacionadas ao meio ambiente
3.3.5.0.41.00.00.00.00 contribuições

Dotação Existente: R\$5.000,00 Valor Proposto: R\$ 20.000,00 Saldo da Rubrica: R\$25.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 6.832.000,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 39 Rafael Colussi**

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 ampliação e reforma da central de videomonitoramento
4.4.9.0.52.00.00.00.00 equipamentos de material permanente

Dotação Existente: R\$50.000,00 Valor Proposto: R\$100.000,00 Saldo da Rubrica: R\$150.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.752.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 40 Patric Cavalcanti - Vetada.**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 41 Patric Cavalcanti - Vetada.****EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 42 Patric Cavalcanti**

Objetivo: Instalação de equipamento - Academia ao Ar Livre, na Vila Nenê Graeff.

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA

Rubrica: 09.01.27.812.0047.1130 - Revitalização e Implantação de espaços para esporte e lazer
4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Dotação Existente: R\$ 3.500,00 Valor Proposto: R\$ 30.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 33.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.822.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 43 Patric Cavalcanti

Objetivo: Asfaltamento de 02 (duas) quadras da Travessa Das Laranjeiras, no Bairro Valinhos. Órgão: 05 - SECRETARIA DE OBRAS

Rubrica: 05.01.15.451.0023.1089 - Asfalto de Ruas e Avenidas - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

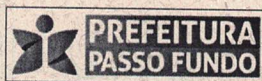
Dotação Existente: R\$ 3.358.600,00 Valor Proposto: R\$ 73.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 3.431.600,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.779.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 44 Patric Cavalcanti

Objetivo: Ampliação e reforma do CAIS PETRÓPOLIS. Órgão: 10 SECRETARIA DE SAÚDE

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 - Construção e reforma de Unidades e Centros de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 164.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 48 Alex Necker

Objetivo: Reforma e Ampliação do Cais Dr. Antônio Marinho Albuquerque na Vila Luiza. Órgão: 10 - Secretaria de Saúde.

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 - Construção e Reforma de Unidade e Centros de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 81.500,00

Saldo da Rubrica: R\$ 82.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.770.500,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 49 Alex Necker

Objetivo: Reforma e Ampliação do Cais Dr. Cyrio Nácul, no Bairro Petrópolis. Órgão: 10 - Secretária de Saúde.

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 - Construção Reforma de Unidade e Centros de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 81.500,00 Saldo da Rubrica: R\$ 82.500,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.770.500,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICADA IMPOSITIVA 50 Rudimar dos Santos

Objetivo: Ampliação da Cozinha da EMEI José Antonio Falcão. Órgão: 06 Secretaria da Educação.

Rubrica: 06.03.12.365.0018.1035 Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil 4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e instalações.

Dotação Existente: 210.700,00 Valor Proposto: 26.000,00 Saldo da Rubrica: 256.700,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: 6.806.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 51 Rudimar dos Santos

Objetivo: Reestruturação e reforma do prédio antigo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, telhado e pintura.

Órgão: 06 Secretaria da Educação.

Rubrica: 06.02.12.361.0019.1102, Construção, Ampliação e reforma- 4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e instalações.

Dotação Existente: R\$ 350.000,00 Valor Proposto: R\$ 37.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 467.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.735.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 52 Aristeu Dalla Lana

Objetivo: Reformas dos Banheiros de Uso Público, do Hospital Beneficente Dr. Cesar Santos.

Órgão: 22 Hospital Beneficente Dr. Cesar Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1001 Construção, ampliação, reformas, adequação da unidade de saúde. 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - obras e instalações.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 164.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 53 Aristeu Dalla Lana

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reformas da central de Videomonitoramento. 4.4.9.0.52.00.00.00.00, Equipamentos e material permanente.

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 54 Leandro Rosso - Vetada.

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 55 Roberto Toson

Objetivo: Aquisição de dois aparelhos respiradores de transporte para o Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 - Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 73.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 74.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.779.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 56 Roberto Toson

Objetivo: Aquisição de uma esteira ergométrica para o Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 - Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 10.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 11.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.842.000,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 57 - Roberto Toson**

Objetivo: Aquisição de um equipamento de densitometria ósseas para o Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 - Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 - Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 80.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 81.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.772.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 58 Roberto Toson

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da central de videomonitoramento 4.4.9.0.52.00.00.00.00

Equipamentos de Material Permanente. Dotação Existente: R\$50.000,00

Valor Proposto: R\$163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 59 Saul Spinelli

Objetivo: Aquisição de mobiliário para a nova unidade de saúde da família UBS Adolfo Groth.

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde 4.4.9.0.52.00.00.00.00

Dotação Existente: R\$100,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 163.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$6.689.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 60 Saul Spinelli

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da central de videomonitoramento
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material Permanente.

Dotação Existente: R\$50.000,00 Valor Proposto: R\$163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 S Saldo da Rubrica: R\$6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 61 - Valdecir de Moares

Objetivo: Aquisição de equipamento hospitalares e informática para o Hospital Municipal Beneficiante Dr. César Santos.

Órgão: 22 Hospital Municipal Beneficiante Dr. César Santos.

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reparelhamentos dos Serviços de Diagnóstico terapia
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material permanente.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 164.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 62 Valdecir de Moraes

Objetivo: Aquisição de equipamento de videomonitoramento (câmeras) Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

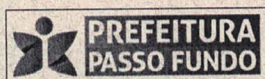
Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação da Central de
Videomonitoramento 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 163.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 213.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000,00

CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo FundoSecretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 65 Evandro Meireles**

Objetivo: Construção, ampliação, reforma, da sala de pronto atendimento do Hospital Beneficiente Dr. Cesar Santos

Órgão: 22 - Hospital Beneficiente Dr. Cesar Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1001 - Construção e Reforma e Adequação da Unidades de Saúde - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Dotação Existente: R\$ 2.100,00 Valor Proposto: R\$ 100.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 102.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.752.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 66 Evandro Meireles

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de víomonitoramento.

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 Ampliação e Reforma da central de videomonitoramento 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos de Material Permanente.

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 50.000,00 Saldo da Rubrica: 100.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.802.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 67 Evandro Meireles

Objetivo: Reestruturação e Reforma do Prédio Antigo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, telhado e pintura.

Órgão: 06 Secretária da Educação

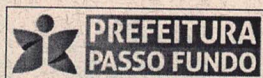
Rubrica: 06.02.12.361.0019.1102 Construção, Ampliação e reforma
- 4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Dotação Existente: R\$ 350.000,00 Valor Proposto: R\$ 37.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 387.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.815.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 68 Evandro Meireles

Objetivo: Ampliação e reforma da cozinha da EMEI Margarida do bairro José Alexandre Zachia.

Órgão: 06- Secretária da Educação

Rubrica: 06.03.12.365.0018.1035 Ampliação e reforma de escolas de Educação Infantil - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Dotação Existente: 210.700,00

Valor Proposto: 50.000,00 Saldo da Rubrica: 260.700,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.802.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 69 Evandro Meireles

Objetivo: Ampliação da cozinha da EMEI JOSÉ ANTÔNIO FALCÃO Órgão: 06. Secretária da Educação

Rubrica: 06.03.12.365.0018.1035 Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil 4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Dotação Existente: 210.700,00

Valor Proposto: 26.000,00 Saldo da Rubrica: 236.7000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.826.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 70 Evandro Meireles

Objetivo: Adquirir Equipamentos e Material Permanente, para serem colocados na UBS do bairro São Luiz Gonzaga

Órgão: 10 Secretária da Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 - Construção, ampliação, ref. adequação da unidade de saúde - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Dotação Existente: R\$ 100,00 Valor Proposto: R\$ 63.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 63.100,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas 9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: 6.789.900,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 71 Marcio Patussi

Objetivo: Modernização do CAIS Petrópolis. Órgão: 10 Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831- Construção e Reforma de Unidades e Centros de Saúde;
4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$163.000,00 Saldo da Rubrica:
R\$164.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica:

Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.689.000

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 72 Paulo Neckle

Objetivo: Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (câmeras) para a central de videomonitoramento

Órgão: 26 Secretaria de Segurança Pública

Rubrica: 26.01.06.181.0075.1850 ampliação e reforma da central de videomonitoramento
4.4.9.0.52.00.00.00.00 equipamentos de material permanente

Dotação Existente: R\$ 50.000,00 Valor Proposto: R\$ 63.000,00 Saldo da Rubrica: R\$
113.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.789.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 73 Paulo Neckle

Objetivo: Reforma do Cais Petrópolis para melhor adequar à acessibilidade das pessoa com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo.

Órgão: 10 Secretaria de Saúde

Rubrica: 10.01.10.301.0015.1831 Construção e reforma de Unidades e Centros de Saúde
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e instalações

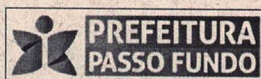
Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: 100.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 101.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.752.000,00



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 74 Paulo Neckle

Objetivo: Reforma de duas salas de atendimento médico (consultório) do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 Hospital Beneficente Dr. César Santos

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1001 Construção, ampliação, ref. Adequação da unidade de saúde. 4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e instalações

Dotação Existente: R\$ 250,00 Valor Proposto: R\$ 63.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 63.250,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão: 14 Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.0054.0002 Reserva de Contingência Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00

Saldo da Rubrica: R\$ 6.789.000,00

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 75 Paulo Neckle - Vetada.

SUBEMENDA 01 À EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 02 - Mateus Wesp

Objetivo: Aquisição de equipamento de Ultrassonografia para o Hospital Beneficente Dr. César Santos.

Órgão: 22 Hospital Beneficente Dr. César.

Rubrica: 22.01.10.302.0015.1017 Reaparelhamento dos serviços de diagnóstico terapia - 4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Dotação Existente: R\$ 1.000,00 Valor Proposto: R\$ 206.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 207.000,00

Para cobrir a presente dotação, fica reduzida a seguinte rubrica: Órgão 14 - Encargos Gerais do Município

Rubrica: 14.99.99.999.054.0002 Reserva de Contingência - Emendas Impositivas
9.9.9.9.99.00.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Dotação Existente: R\$ 6.852.000,00 Saldo da Rubrica: R\$ 6.646.000,00

SUBEMENDAS MODIFICATIVAS AUTORIZATIVAS

SUBEMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA À EMENDA 45 Patric Cavalcanti - Vetada

SUBEMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 46 Patric Cavalcanti - Vetada

SUBMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 47 Patric Cavalcanti - - Vetada



CUIDAR DA CIDADE
É CUIDAR DAS PESSOAS.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Secretaria de Administração
Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/SEAD

EMENDAS MODIFICATIVAS AUTORIZATIVAS

EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 63 - Patric Cavalcanti - Vetada

EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 64 Patric Cavalcanti - - Vetada

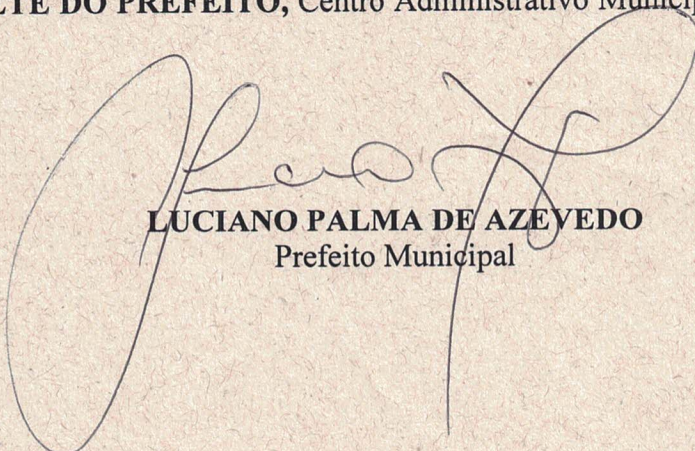
EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 76 Patric Cavalcanti - - Vetada

EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 77 Patric Cavalcanti - - Vetada

EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 78 - Patric Cavalcanti - - Vetada

EMENDA MODIFICATIVA AUTORIZATIVA 79 Patric Cavalcanti - - Vetada

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 20 de dezembro de 2017.


LUCIANO PALMA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

